



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 37ª reunião, realizada em 13 de fevereiro de 2012

1 Em 13 de fevereiro de 2012, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente Paula Meireles
5 Aguiar / Evilânia Alfnas Moreira e Carlos Alberto Santos Oliveira – representantes dos
6 usuários de recursos hídricos; Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado / Rogério de
7 Oliveira Sepulveda e Mauro da Costa Val – representantes de entidades da sociedade
8 civil ligada aos recursos hídricos; Osny Zago – representante do poder público
9 municipal; Joaquim Arildo Borges – representante do poder público estadual. Assuntos
10 em pauta. **1) ABERTURA.** A presidente Paula Meireles Aguiar declarou aberta a 37ª
11 reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS**
12 **CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 36ª**
13 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 36ª reunião da Câmara Técnica
14 Institucional e Legal, realizada em 23 de novembro de 2011, com abstenções dos
15 conselheiros Osny Zago e Carlos Alberto Santos Oliveira. **4) MINUTA DE**
16 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH/MG QUE REGULAMENTA O ARTIGO**
17 **3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 45.230, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE**
18 **DISPÕE SOBRE O FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E**
19 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO**
20 **ESTADO DE MINAS GERAIS (FHIDRO).** **Apresentação: Rogério de Oliveira**
21 **Sepúlveda e IGAM.** A Câmara Técnica Institucional e Legal aprovou por unanimidade
22 a minuta de Deliberação Normativa CERH que regulamenta o Artigo 3º do Decreto
23 Estadual nº 45.230, de 3 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de
24 Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do
25 Estado de Minas Gerais (Fhidro), nos termos da proposta deliberada pelo Plenário do
26 CERH e apresentada nesta sessão, com modificações discutidas e aprovadas por
27 consenso pela CTIL. Aprovado ainda por consenso que as recomendações apresentadas
28 pelo Grupo de Trabalho e aquelas registradas na última reunião da CTIL deverão ser
29 discutidas na próxima reunião da Câmara, antes de serem encaminhadas ao Plenário do
30 CERH. Foram deliberados, nesta sessão, os seguintes destaques – Aprovada a inclusão
31 de artigo fixando prazo para revisão dos critérios de avaliação de desempenho com o
32 objetivo de reduzir o peso dos atos formais e aumentar o peso dos protagonismos; –
33 Aprovada nova redação para inciso I do Artigo 3º: “I- avaliar e aprovar, como última
34 instância administrativa, com base no parecer conclusivo do IGAM, para os fins
35 descritos no Artigo 5º desta Deliberação Normativa, o relatório de atividades

36 apresentado pelo comitê de bacia hidrográfica;” – Aprovada a supressão do inciso II do
37 Artigo 3º; – Aprovada nova redação para o artigo que se refere à regra de transição: “Os
38 efeitos desta Deliberação Normativa serão considerados a partir do presente exercício de
39 2011.” O procurador Germano Luis Gomes Vieira explicitou que, com a definição do
40 exercício de 2011, o primeiro relatório deverá ser apresentado em 2012.” – Aprovada
41 alteração, nos Artigos 1º e 2º, da competência de aprovação da avaliação anual dos
42 comitês e do parecer conclusivo do IGAM, passando do CERH para a CTIL: “Art. 1º -
43 Compete à CTIL/CERH aprovar avaliação anual dos comitês de bacia hidrográfica do
44 Estado de Minas Gerais quanto às suas atividades desempenhadas, visando ao seu
45 fortalecimento institucional e à otimização da utilização dos recursos do FHIDRO.”
46 “Art. 2º - Compete ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM conduzir o
47 processo de avaliação conforme os critérios estabelecidos nesta Deliberação e elaborar
48 parecer conclusivo a ser encaminhado à CTIL/CERH, contendo a nota preliminar
49 de avaliação e sua respectiva justificativa.” – Após discussão do destaque, foi aprovada
50 a manutenção do prazo de dois anos previsto no inciso III do Artigo 3º: “III- avaliar e
51 propor, a cada dois anos, melhorias nos critérios de avaliação de desempenho definidos
52 por esta Deliberação.” – Após discussão do destaque, foi aprovada a manutenção do
53 texto original do Artigo 7º: “Art. 7º Os resultados da avaliação dos comitês de bacia
54 hidrográfica previstos nesta Deliberação Normativa deverão contribuir para o
55 aprimoramento das políticas públicas que visam ao aperfeiçoamento do Sistema Estadual
56 de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/MG.” Alteração do Decreto do
57 Fhidro. A procuradora Renata IGAM informou que foi publicada, na última sexta-feira,
58 alteração do Decreto 45.230, especificamente no Artigo 3º, que dispõe sobre o
59 percentual de 7,5% para ações de estruturação e operacionalização dos comitês, e
60 destacou que “vem justamente sanar a questão das ONGs e os convênios com o Fhidro”.
61 O procurador Germano Luis Gomes Vieira considerou que a alteração do decreto não
62 prejudicaria a aprovação da minuta de Deliberação Normativa nesta sessão e avaliou que
63 seriam necessárias apenas modificações de terminologias e adequações de técnica
64 processual. Neste sentido, recomendou que essas alterações fossem encaminhadas como
65 proposta de revisão da DN nº 20 e que, no preâmbulo da DN de alteração do decreto
66 aprovada nesta sessão, seja citado o novo decreto. O procurador esclareceu que o Artigo
67 3º desta DN altera competência da CTIL para deliberar sobre os relatórios, mas é a DN
68 20 que traz as competências da CTIL. Portanto, sugeriu remeter a modificação para a
69 revisão da DN 20. Participação no Fórum Mineiro de Comitês. Foram registradas
70 manifestações favoráveis e contrárias ao item relativo à “participação no Fórum Mineiro
71 de Comitês”. A CTIL deliberou, por consenso, manter esse critério de avaliação na
72 minuta de Deliberação Normativa e remeter a decisão para o Plenário do CERH.
73 Discussão do próximo edital do Fhidro. O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda
74 propôs que a CTIL iniciasse a discussão do edital do Fhidro de 2012 e que fosse
75 agregados novos parâmetros, como prioridade, escassez, potencial de arrecadação,
76 dentre outros. A presidente Paula Meireles Aguiar se comprometeu a pautar o assunto na
77 próxima reunião, para apreciação, inclusive, dos três níveis de critérios apresentados

78 pelo conselheiro Mauro da Costa Val, nesta sessão, a saber: critérios de planejamento e
79 de gerenciamento; critérios de governabilidade e de estrutura; e critérios técnico e
80 socioeconômico. O conselheiro Mauro da Costa Val informou que já foi apresentada, ao
81 Fórum Mineiro de Comitês e ao IGAM, uma “cesta de indicadores para traduzir as
82 questões de população, área, vazão, poluição, o que vai direcionar a um peso de maneira
83 ponderada de recursos do Fhidro para as bacias hidrográficas.” Alteração do Decreto do
84 Fhidro. O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda propôs a alteração do Decreto do
85 Fhidro estabelecendo que a avaliação dos comitês de bacia só poderá ser realizada após a
86 resolução dos problemas relativos aos convênios com as ONGs. A presidente Paula
87 Meireles Aguiar recomendou que a proposta fosse discutida não só pelo IGAM, mas pela
88 SEMAD e pela Seplag. **5) PROCEDIMENTO PARA COMPOSIÇÃO DAS**
89 **CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE**
90 **RECURSOS HÍDRICOS CONFORME INCISO II DA DELIBERAÇÃO**
91 **NORMATIVA CERH Nº 20/2007. Apresentação: IGAM.** A Secretaria Executiva fez
92 apresentação da proposta do IGAM para o procedimento de composição das Câmaras
93 Técnicas Especializadas do CERH. Após discussões, a Presidência decidiu retirar o
94 assunto de pauta, considerando que a proposta não foi previamente encaminhada aos
95 conselheiros para análise e consulta às suas bases. O procedimento deverá ser pautado na
96 próxima reunião da CTIL com os devidos esclarecimentos, considerando, inclusive, as
97 manifestações registradas nesta sessão. De acordo com a exposição da Secretaria
98 Executiva, a coordenação do processo de recomposição das Câmaras Técnicas é
99 prerrogativa da CTIL e a recomposição deverá ser aprovada pelo Plenário do CERH por
100 meio de deliberação específica. Silvanéia Moreira da Silva Thomaz, da Secretaria
101 Executiva, informou que “a proposta do IGAM é no sentido de se observar
102 prioritariamente as atuais entidades, dando oportunidade também para que o CERH
103 indique outras”. A presidente Paula Meireles Aguiar considerou que as entidades
104 representadas no CERH também deverão compor as Câmaras Técnicas e ressaltou que
105 “quem vai definir as entidades é o CERH e, a partir daí, a CTIL irá coordenar o processo
106 de eleição”. O procurador do IGAM, Germano Luis Gomes Vieira, informou que não há
107 previsão na Deliberação Normativa nº 20 de que deverá haver relação direta entre as
108 entidades representadas no Conselho e as representadas nas Câmaras. A presidente Paula
109 Meireles Aguiar reiterou, que desde a criação do CERH, a recomposição das Câmaras
110 sempre foi feita observando esse procedimento e considerou temerário adotar, neste
111 momento, nova interpretação à norma. A presidente ressaltou ainda que o Plenário do
112 CERH já rejeitou proposta de realização de eleição na CTIL. Neste sentido, a presidente
113 propôs que a composição fosse feita da forma como sempre foi realizada e recomendou
114 que possível alteração seja submetida à deliberação do Plenário. Silvanéia Moreira da
115 Silva Thomaz, da Secretaria Executiva, informou que o encaminhamento proposto pelo
116 IGAM à CTIL é de aprovar moção ao CERH solicitando a indicação de entidades pelo
117 Plenário para a recomposição das Câmaras Técnicas. E reforçou que poderá ser
118 solicitado ao presidente do CERH que encaminhe ofício aos segmentos representados no
119 Plenário para que se manifestem. O conselheiro Mauro da Costa Val sugeriu que fosse

120 estabelecido que as representações não podem se repetir nas diversas Câmaras Técnicas.
121 Sugeriu ainda que as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos que
122 tenham maiores problemas com relação a qualidade e quantidade de água tivessem
123 prioridade na composição das Câmaras Técnicas. “A base legal nacional diz que regiões
124 que não tenham problemas de quantidade e de qualidade não têm prioridade para ter
125 comitê de bacia. Atualmente, regiões que não têm economia importante e que teriam que
126 ter tratamento diferenciado pelo Estado passaram a ser protagonistas e a decidir coisas, e
127 regiões estratégicas com relação à água não estão participando dessas instâncias. Temos
128 que passar a considerar e a refletir a respeito dessas questões. Realmente, é necessário ter
129 36 comitês em Minas Gerais e tratá-los todos como se tivessem a mesma natureza
130 diversificada de problemas e a mesma magnitude de problemas? Não me parece ser um
131 raciocínio lógico, mas tem sido assim. No Fórum Mineiro de Comitês, o agrupamento ali
132 representado tem tomado decisões sem consultar os comitês que têm a magnitude com
133 relação à água. Considero o Fórum Mineiro uma entidade que está trabalhando com
134 falsidade ideológica, talvez até formação de quadrilha. O Fórum tem decidido, com
135 apoio e indução do IGAM, temas relativos aos comitês de bacias no Conselho Estadual,
136 no Fórum Nacional de Comitês, negociando repartição do dinheiro do Fhidro sem
137 consultar os comitês de bacia.” O conselheiro Osny Zago relatou problemas com relação
138 à participação de conselheiros nas Câmaras Técnicas e no Plenário. “Na posse, 34
139 prefeituras não mandaram seus representantes, e, por várias vezes, na CTIL, houve
140 cancelamento de reuniões por falta de quórum. É preciso, então, ver quais são as
141 entidades dispostas a participar. É interessante que isso também seja levado em conta.”
142 O conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado considerou que a recomposição
143 das Câmaras Técnicas deveria ter sido realizada no ano passado a partir da mudança da
144 composição do Plenário do CERH. Silvanéia Moreira da Silva Thomaz, da Secretaria
145 Executiva, registrou pedido de desculpas do IGAM, em nome da Diretoria de Gestão das
146 Águas e Apoio aos Comitês de Bacia, pela não realização da recomposição das Câmaras
147 Técnicas concomitante com o CERH, em função de dificuldades operacionais e
148 considerando ainda os processos de revisão do decreto e do Regimento Interno. O
149 conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda defendeu que a recomposição fosse feita
150 neste momento, já que não foi realizada no ano passado. A presidente Paula Meireles
151 Aguiar reiterou que é favorável à recomposição e afirmou que já havia solicitado ao
152 IGAM em várias oportunidades, porém, destacou que a proposta apresentada nesta
153 sessão está diferente da forma que sempre foi observada ao longo da história do
154 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Beatriz Vignolo, representante do Fonasc,
155 afirmou que foi convocada para esta reunião, mas que, nesta data, foi informada de que
156 não estaria na composição da CTIL. A Secretaria Executiva esclareceu que a entidade
157 não foi incluída na CTIL porque ainda não houve a recomposição. **6) ASSUNTOS**
158 **GERAIS. Criação de javalis.** O conselheiro Osny Zago relatou problemas relacionados
159 à criação de javalis que estão afetando a produção rural e os recursos hídricos nos
160 municípios de Sacramento, Araxá, Perdizes, Tapira, Uberaba e Uberlândia. De acordo
161 com o conselheiro, foi formalizada denúncia na SEMAD e deverá ser solicitada ao

162 Ibama uma normatização para a exploração da atividade. A partir da manifestação do
163 conselheiro e conforme proposta da presidente Paula Meireles Aguiar, a Câmara Técnica
164 Institucional e Legal aprovou, por unanimidade, moção ao Instituto Estadual de Florestas
165 (IEF) para que avalie e tome as providências cabíveis, considerando os impactos nos
166 recursos hídricos. **Discussão do Plano Diretor da Bacia do Rio Paraopeba.** O
167 conselheiro Mauro da Costa Val informou que estão sendo realizadas reuniões públicas
168 nas sub-bacias do rio Paraopeba que irão subsidiar a discussão do Plano Diretor, com a
169 participação de usuários, da sociedade civil e do poder público. De acordo com o
170 conselheiro, nesses eventos, são apresentados índices de uso e de qualidade, visando
171 atender à diretriz do Plano Estadual de Recursos Hídricos de melhoria da legitimidade e
172 da representatividade da governança. **Transparência e Controle Social.** O procurador
173 do IGAM, Germano Luis Gomes Vieira, registrou convite aos interessados para
174 participarem da 1ª Conferência Nacional de Transparência e Controle Social. De acordo
175 com o procurador, a etapa estadual, organizada pela Controladoria Geral do Estado de
176 Minas Gerais, será realizada nos dias 14 e 15 de março. **Aplicação dos recursos da**
177 **cobrança.** O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda propôs que a CTIL
178 aprofundasse discussões para o estabelecimento de legislação específica sobre a
179 aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e recomendasse aos
180 órgãos do Estado, incluindo a SEMAD, a SEF, a Seplag e a Controladoria Geral, a
181 solução dos problemas existentes. O conselheiro sugeriu que fosse avaliada, inclusive, a
182 pertinência de alteração de decreto e/ou de lei para regularizar a situação. “Por ora, só
183 tem um instrumento legal que regula isso. O dinheiro entra no caixa do governo e fica
184 parecendo que o recurso é governamental, mas é recurso da cobrança. Isso está gerando
185 uma série de problemas na gestão, no repasse. Acho que é atribuição do Conselho
186 provocar uma modificação de decreto ou na lei, porque estamos acumulando problemas,
187 e, daqui a pouco, o sistema vai parar por inoperância legal.” **ENCERRAMENTO.** Não
188 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Paula Meireles Aguiar agradeceu
189 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Paula Meireles Aguiar
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal

Evilânia Alfenas Moreira

Carlos Alberto Santos Oliveira

204

205

206

Antônio Thomaz Gonzaga Mata Machado

207

208

209

Rogério de Oliveira Sepulveda

210

211

212

Mauro da Costa Val

213

214

215

Osny Zago

216

217

218

219

Joaquim Arildo Borges